ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1412, DE 21 DE AGOSTO DE 1981

Concede Título de Cidadania Honorária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JÚLIO CÉSAR RIBEIRO ANDRADA, o Título de Cidadania Honorária Formiguense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de agosto de 1981.

Antônio da Cunha Resende Sinico.

Antônio da Cunha Resende Sinico,

Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,

Secretário.